



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 005 /2022

De 21 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº. 005/2022</u>
Entrada:	<u>23/03/2022</u>
Matéria lida em:	<u>24/03/2022</u>
Matéria votada em:	<u>24/03/2022</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>R.Silva</u>	

Rogério Santos da Silva

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo a implantação de dessalinizadores nos poços artesianos localizados na sede do município (ao lado do ginásio de esportes e mercado municipal), a fim de amenizar o sofrimento da população, e consequentemente a possibilidade de colocar os aparelhos nos poços localizados nos demais povoados: Pov. Lagoas, Espinheiro, Beija-Flor (de Baixo e de Cima), Diogo, Rajas e Assentamento Vaza Barris.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município, verifica-se que ainda há uma demanda, e necessidade, muito grande por parte da população que indevidamente assistidas, carecem de água em quantidade e qualidade para sua sobrevivência. Uma parte considerável de nosso povo tem como única opção utilizar água de tanques, salinizada, de procedência desconhecida **ou até contaminada**, precisando ainda, em muitos casos, realizar longas caminhadas para buscar esse recurso ao mesmo tempo em que se humilham para conseguir acesso a esse item tão essencial à vida.

A solicitação em apreço é devida às reivindicações do povo pinhãoense que sofrendo com o desabastecimento de água e diante de paliativos ineficientes, precisam e merecem ter acesso à água de boa qualidade.

Em muitas cidades do nordeste, os dessalinizadores de água salobra de poços são bastante utilizados para dotar as comunidades do semiárido brasileiro com água potável, sendo considerada uma tecnologia social de convivência com a seca.

Nesse sentido, a implantação de dessalinizadores em nosso município oferecerá à população das áreas rurais e da sede de nossa cidade, água potável em quantidade suficiente para abranger grande parte dessa população que mais precisa, visto que o acesso à água fornecida pela empresa responsável pelo abastecimento de água neste município é limitado e ineficaz.

A água é elemento vital para o desenvolvimento econômico e social, é fator de melhoria de saúde e está intimamente ligada à melhoria da qualidade de vida, razão maior desta indicação.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição visando o bem da comunidade pinhãoense, desde já agradeço.

Klebson dos Santos Costa

Vereador autor

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE
camaramunicipalpinhao@hotmail.com

CNPJ: 07.166.543/0001-22.

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

RECEBIDO EM

23/03/2022

Max Paulo André de Almeida